



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.º 02/2025, DE 06 DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES, QUE DISPÕE SOBRE: A OBRIGATORIEDADE DO CARDÁPIO DIFERENCIADO NA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS QUE APRESENTAM DOENÇAS CRÔNICAS, CONDIÇÕES METABÓLICAS, ALÉRGICAS INTOLERÂNCIA E SELETIVIDADE ALIMENTAR".

O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 12 HORAS E 30 MINUTOS. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE AGOSTO DE 2025.



Aderval da Rocha Ferreira Filho
PRESIDENTE



Pastor Gill Rocha
VICE-PRESIDENTE

MEMBRO